

## EDITAL Nº. 15/2024 – IEMA

### CONCURSO DE CRIAÇÃO DE LOGO PARA IDENTIDADE VISUAL DOS 10 ANOS DE IEMA

O Governo do Estado do Maranhão, por meio do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Educação do Governo do Estado do Maranhão – SEDUC/MA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para lançamento do Concurso de Criação de Logo para Identidade Visual dos 10 anos de IEMA, mediante as regras estabelecidas neste Edital, sob a organização da Diretoria Geral do IEMA.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA) torna público o presente Concurso, que tem por objetivo selecionar e premiar a logo que melhor representa os valores da comemoração dos 10 anos do IEMA.

1.2 Todos os estudantes, regularmente matriculados, nos IEMAS PLENOS, podem participar do presente concurso de criação da logo.

1.3 Por definição, a logo é o elemento gráfico que representa visualmente uma marca, empresa ou produto. Ela pode ser composta de texto, símbolos, ou uma combinação de ambos e serve como um identificador visual que diferencia a entidade no mercado. A logo transmite a essência, valores e identidade da marca de forma simples e memorável.

1.4 A nova logo para os 10 anos do IEMA precisa estar conectada com o futuro, vislumbrando a nossa instituição como um espaço construtor de futuros; um Instituto jovem e antirracista, que se consolida por meio do ensino, da pesquisa e da extensão; que se amplia em suas dimensões tecnológica, científica, artística e cultural; que dá aos jovens a oportunidade do exercício da autonomia, da criatividade e do protagonismo, fortalecendo-se cotidianamente por meio do acolhimento, do compromisso com a acessibilidade e a inclusão, bem como práticas empreendedoras - características presentes em todos os IEMAS Plenos.

1.5 O certame será realizado com base nos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento a seguir.

#### 2. DOS OBJETIVOS

2.1 O concurso tem por objetivo estimular a criação artística original, escolhendo a marca/logo que simbolizará a comemoração alusiva aos 10 anos do IEMA e que será utilizada em eventos, apresentações, documentos e diversos materiais dos IEMAS PLENOS, tais como: impressos (panfletos, folders, cartazes, papel timbrado, pastas, envelopes), camisetas, vídeos e publicações nas redes sociais da instituição.

#### 3. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 Incentivar a pesquisa e a apreciação estética de outras marcas conhecidas são fundamentais para a construção autoral do estudante.

3.2 Estimular a construção de bancos de ideias, rascunhos físicos e digital no qual podem ser armazenadas referências selecionadas para serem usadas no processo de criação da logo é essencial para o processo de criação individual do estudante.

3.3 Escolher logos que reflitam a perspectiva autoral dos estudantes para a ilustração, comunicações e para programas gráficos dos 10 anos do IEMA.

3.4 Possibilitar espaços para a valorização de experiências significativas realizadas entre professores (as) e estudantes, para que dialoguem com o mundo atual, estimulando a criatividade e o engajamento de estudantes.

3.5 Potencializar a participação das minorias (étnicas, de gênero, religiosas, de sexualidade, físicas, linguísticas, culturais, etc.) democratizando o acesso ao universo da Arte, da Ciência e da Tecnologia.

3.6 Oferecer a oportunidade de aprendizado por meio da aplicação de métodos interdisciplinares, transdisciplinares e do STEAM, por meio de trocas de experiências entre conhecimentos de Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática, envolvendo estudantes, professoras (es) e toda a comunidade escolar, incluindo a comunidade local.

#### 4. DO CRONOGRAMA PREVISTO

4.1. O cronograma abaixo, com as datas e horários dos eventos previstos neste Edital, pode ser alterado a qualquer momento pela Comissão Organizadora. As possíveis alterações serão divulgadas no site do IEMA (<https://iema.ma.gov.br/>).

DATAS	ATIVIDADES
16/12/2024	Divulgação do Edital
16/12/2024 a 19/12/2024	Período de Inscrição
20/12/2024 a 23/12/2024	Análise e Avaliação pela Comissão Avaliadora
24/12/2024	Resultado Preliminar
24 a 25/12/2024	Recursos ao Resultado Preliminar
26/12/2024	Análise de Recursos ao Resultado Preliminar
27/12/2024	Resultado dos Recursos e Homologação do Resultado Final
17/01/2025	Premiação

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os estudantes participantes deverão estar, obrigatoriamente, matriculados em um dos IEMAs Plenos.

5.2 A participação no Concurso de Criação da Logo para Identidade Visual dos 10 anos de IEMA, é voluntária e gratuita, devendo ser observados os termos previstos neste Edital.

5.3 Ao participar do concurso, os concorrentes declaram ceder os direitos autorais das propostas selecionadas.

5.4 A inscrição deverá ser realizada no período de **16/12/2024 a 19/12/2024**, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I), inserção do Desenho e Manual do Material

(disposto no item 6.3), exclusivamente, por meio do seguinte e-mail:  
[logoiema10anos@iema.edu.ma.gov.br](mailto:logoiema10anos@iema.edu.ma.gov.br).

## 6. DA PROPOSTA APRESENTADA

6.1 A logo inscrita no Concurso de Criação da Logo para Identidade Visual dos 10 anos de IEMA, deverá ser desenvolvida de forma autoral, representativa e criativa.

6.2 Cada participante poderá submeter somente **01 (um) Logo em formato “PDF”**, que deverá ser enviado em conjunto da **Ficha de Inscrição (Anexo I) e Manual do Material**.

6.3 O Manual do Material deverá conter obrigatoriamente:

- a) Fundamentação e pesquisa utilizada para logo proposta; e
- b) Logo (selo) em pdf.

6.4 Frise-se que se trata de proposta de logo complementar, em alusão aos 10 anos da Instituição, de modo que a logo do IEMA não pode ser alterada.

6.5 Os trabalhos devem ser feitos de forma individual.

6.6 A logo deve estar diretamente relacionado com o tema dos 10 anos do IEMA, contendo obrigatoriamente o texto “10 ANOS”.

6.7 É vedado o uso de qualquer material que seja protegido por direitos autorais.

6.8 É vedado o uso de ferramentas de inteligência artificial na elaboração da logo.

6.9 É vedada a participação no concurso com logo que:

- a) Estimule a promoção pessoal do participante;
- b) Remeta à publicidade ou a marca já existente;
- c) Possua significado ofensivo, discriminatório, e/ou faça apologia à discurso de ódio, bem como, quaisquer atributos que infrinjam os princípios da Administração Pública e demais normas legais.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 As propostas de logo inscritas no Concurso serão avaliadas da seguinte forma:

7.2 A **Avaliação** acontecerá mediante Comissão de Avaliação, composta por 05 (cinco) servidores e/ou professores vinculados à DAP e ASCOM, lotados na Diretoria Geral do Instituto, cabendo ao Chefe da Assessoria de Comunicação, a divulgação do Resultado Final para Comissão Organizadora.

7.3 Compete à Comissão de Avaliação:

- a) Apreciação e seleção das logos apresentadas ao concurso;
- b) Seleção da logo vencedora;
- c) Exclusão das logos que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.

7.4 A avaliação das logos inscritas neste Concurso será realizada por meio de Ficha de Avaliação Padronizada, na qual serão atribuídas notas de **0 (zero) a 10 (dez)** aos critérios de avaliação dispostos no item 7.5, sendo a nota final gerada por média aritmética simples.

7.5 Os critérios considerados para fins de avaliação são os seguintes:

- a) Simplicidade;
- b) Relevância;
- c) Versatilidade;
- d) Intemporalidade;

- e) Memorabilidade;
- f) Adequação ao público-alvo; e
- g) Função Estética

7.6 A Comissão de Avaliação estabelecerá uma classificação decrescente das logos, resultante da média da pontuação atribuída pelos avaliadores.

7.7 Havendo empate entre as logos, o Presidente da Comissão de Avaliação proferirá o voto de desempate.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 O(a) candidato(a) poderá interpor recursos ao resultado, de acordo com o calendário disponibilizado, item 4 deste Edital, após divulgação do resultado parcial, mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico: [logoiema10anos@iema.edu.ma.gov.br](mailto:logoiema10anos@iema.edu.ma.gov.br).

8.2 O preenchimento do formulário para interposição de recurso (**Anexo II**) deverá apresentar as justificativas de recurso e ser devidamente assinado e encaminhado (digitalizado) ao endereço eletrônico: [logoiema10anos@iema.edu.ma.gov.br](mailto:logoiema10anos@iema.edu.ma.gov.br) no prazo estabelecido no item 4.

8.3 O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado.

8.4 Os recursos serão julgados pela Comissão de Recursos, que será constituída por **03 (três)** membros representativos, vinculados à Diretoria-Adjunto Pedagógica – DAP/IEMA, Assessoria de Comunicação – ASCOM/IEMA e Gabinete da Diretora Geral – GAB/IEMA.

8.5 O resultado da avaliação dos recursos interpostos será disponibilizado ao interessado(a) via e-mail e site oficial do IEMA: <https://iema.ma.gov.br/>.

## 9. DA PREMIAÇÃO

9.1 O(A) estudante vencedor(a) receberá um Tablet A9 Plus (Especificação: Processador: Snapdragon 695 (octacore) ram - 4GB; Armazenamento: 64GB; 11 polegadas; Tela de 90Hz; e Bateria: 7040 mAh).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Para participar do Concurso de Criação da Logo para Identidade Visual dos 10 anos de IEMA, os(as) estudantes inscritos(as) devem concordar plenamente com o disposto no Edital.

10.2 A arte inscrita no concurso e declarada vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado ao IEMA, não cabendo à Instituição quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo(a) participante do Concurso.

10.3 O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, não se responsabilizará por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferências de dados não ocasionados pelo IEMA.

10.4 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em editais Complementares ou Retificações que vierem a ser publicadas pelo IEMA.

10.5 Em caso de dúvidas, os participantes poderão entrar em contato pelo e-mail: [logoiema10anos@iema.edu.ma.gov.br](mailto:logoiema10anos@iema.edu.ma.gov.br).

10.6 Os casos omissos neste edital serão dirimidos pelo Gabinete da Diretora Geral do IEMA – GAB/IEMA.

10.7 O foro, para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Concurso de que trata esse edital, será o da cidade de São Luís/MA.

São Luís (MA), 16 de dezembro de 2024.

**CRICIELLE AGUIAR MUNIZ**

Diretora Geral do Instituto Estadual de Educação,  
Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA



**ANEXO I:**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>1 - DADOS DO(A) ESTUDANTE:</b>		
Nome completo:		
RG / Órgão de expedição:	CPF:	
Data de nascimento (dd/mm/aaaa):		
Endereço residencial:		
Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone(s) com DDD:		
E-mail:		
IEMA PLENO (UNIDADE):		
Série/Ano:		
<b>2 - AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DO(A) ESTUDANTE:</b>		
<p>(Preenchimento obrigatório apenas para o caso de estudante menor de 18 anos. Serão aceitos como responsável legal do estudante menor de 18 anos o pai, a mãe ou aquele que detiver a guarda legal do estudante. Professores não serão considerados como responsáveis.</p>		
Eu, _____ (RG nº _____ / CPF: _____), na qualidade de pai, mãe ou responsável legal pelo(a) estudante inscrito(a) indicado no Item 1 desta Ficha de Inscrição declaro, para os devidos fins, autorizar a participação do menor neste Concurso, bem como conhecer e concordar com os termos de seu regulamento.		
_____	_____	_____
Relação de parentesco do responsável legal com o estudante		Assinatura do Responsável Legal
<b>3 – CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE A OBRA:</b>		
<p>O(A) estudante inscrito declara ser autor(a) da obra original e titular dos direitos autorais sobre ela e, por seu representante legal (somente no caso de o estudante ser menor de 18 anos) qualificado no item 2 desta Ficha de Inscrição, cede e transfere os direitos autorais da obra submetida ao IEMA sem qualquer ônus. Esta cessão é feita por tempo indeterminado e válida para qualquer país. O IEMA poderá armazenar e utilizar a obra em livros, folhetos, jornais, revistas, material publicitário e de divulgação, audiovisual, páginas na web, redes sociais ou conteúdo de internet, CD-ROM, banco de dados e provedores para transmissão via internet, além de material para aulas à distância, para qualquer veículo de comunicação, como televisão e internet.</p> <p>Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso da imagem por mim produzida, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem, e assino a presente autorização.</p>		
_____, ____/____/2024. (Local e data)		
_____	_____	_____
Assinatura do Estudante (assinatura obrigatória se o inscrito for maior de idade)		Assinatura do Responsável Legal (assinatura obrigatória se o inscrito for menor de idade)

